

PORTARIA Nº 1.419/2023

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **3247/2020**,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o artigo 1º da Portaria nº 639/2023, referente a ***progressão horizontal por titulação***, concedida ao servidor **SEBASTIÃO MÁRCIO PRUCOLI BAZONI**, onde se lê: "a partir de NOV/2020" leia-se: "a partir de 29/4/2020".

Art. 2º Retificar o artigo 2º da Portaria nº 639/2023, referente a ***progressão horizontal*** concedida ao servidor **SEBASTIÃO MÁRCIO PRUCOLI BAZONI**, onde se lê: "com efeitos financeiros a partir de novembro de 2022" leia-se: "com efeitos financeiros a partir de 29/4/2022".

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de julho de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

dsg

